

**REGULAMENTO DO
CAMPEONATO GAÚCHO DE
TRAP AMERICANO**

EXERCÍCIO 2010

ERECHIM – NOVEMBRO DE 2009

Artigo 1º - O Campeonato Gaúcho de Trap será realizado em 8 (oito) etapas, que ocorrerão nos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro.

Artigo 2º - As provas do Campeonato Gaúcho obedecerão este regulamento e as dúvidas surgidas no transcorrer da realização das provas e omissas nestes regulamento serão dirimidas pela juria da prova, que é soberana em todas as suas decisões, devendo porém seguir as normas da C.B.T.E.

Artigo 3º - As anuidades do clube e do atirador deverão ser pagas na 1ª participação destes no campeonato para que seja computado o resultado. Os atiradores menores de 16 anos estarão isentos da anuidade da F.G.C.T.

Artigo 4º - O valor das inscrições das provas será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para 200 tiros e R\$ 80,00 (oitenta reais) para 100 tiros, em todas as classes (AA, A, B, C e VETERANOS). Nas categorias JÚNIOR e ESTREANTES e DAMAS o valor das inscrições será de R\$ 100,00 (cem reais) para 200 pratos e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para 100 pratos.

b) Quando houver alteração do valor do custo do prato, o percentual de aumento, será repassado ao valor da inscrição.

Artigo 5º - O número de atiradores por equipe é ilimitado.

Artigo 6º - A participação de atiradores que tenham registro em outras Federações não será limitado por equipe, desde que paguem a anuidade da Federação Gaúcha de Caça e Tiro. Conforme artigo 3º.

Artigo 7º - Após a realização da primeira prova o atirador não poderá transferir-se para outra equipe, podendo, entretanto atirar como avulso.

Artigo 8º - As provas terão início no sábado as 12:00hs e no domingo as 8:30hs.

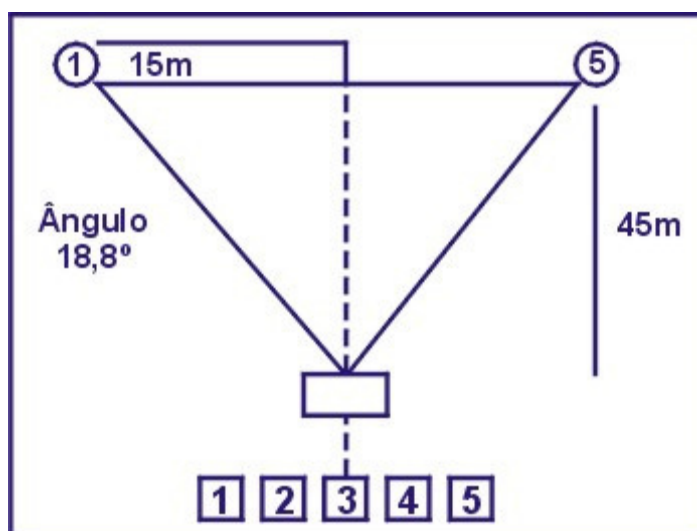
Artigo 9º -Aos sábados pela manhã os clubes deverão disponibilizar obrigatoriamente uma ou mais pedanas, bem como pessoal para a realização de treinos. Com início a partir das 8:30 e término as 11:00hs.

Artigo 10º - O clube anfitrião deverá disponibilizar um juiz principal e um Planilheiro para cada pedana, bem como deverá dispor de uma cópia do regulamento em cada pedana obrigatoriamente.

Artigo 11º - O clube deverá, também, disponibilizar pratos CORSIVIA para Trap Americano Modelo AT . Obs.: Caso o clube tenha dificuldade de aquisição dos pratos por motivo de impossibilidade de entrega dos mesmos (pratos em falta) deverá contatar a F.G.C.T. (através do Diretor de tiro) com antecedência de um mês, para que se tomem as providências cabíveis.

a) As provas serão realizadas usando-se, obrigatoriamente, DUAS pedana e, se necessário for, uma TERCEIRA, que já deverá estar instalada e aferida para uma eventual necessidade. Todas as máquinas serão da FGTC.

b) As máquinas deverão ser reguladas pelo Dir. de tiro e aferidas pela juria obedecendo os seguintes critérios: - o ângulo de abertura – deverá ter $18,87^\circ$ graus, nas posições 1 e 5, com um lance de 45 metros medidos da máquina lançador, e obedecendo uma altura de 3,10 metros medidos com régua apropriada a 9,20 metros imediatamente à frente da máq. Lançadora conforme desenho a seguir.



c) Para fins de padronização a FGCT fornecerá aos clubes até 31/01 de 2010 uma planta geral das pedanas com suas respectivas medidas gerais, dos campos de tiro, casa matas e padronização interna das casas mata para fixação das máquinas lançadoras à serem usadas. – cada clube deverá se adequar as medidas padrão, podendo se desejar solicitar o acompanhamento do Dir. de tiro para a confecção das medidas .

Artigo 12º – a) As inscrições dos atiradores deverão ser procedidas até às 12 horas de domingo, o atirador inscrito deverá estar no clube até às 14 horas e para a prova com início no sábado as inscrições encerram as 16 horas devendo o atirador estar presente.

b) O atirador deverá preencher todos os itens da ficha de inscrição, como nome completo, endereço, equipe, etc. sob pena de não o fazendo, ter ser resultado da etapa não computado.

Artigo 13º – A inscrição para a segunda série dos 100 pratos só será permitida após o atirador já ter completado os cem primeiros tiros. O não cumprimento deste artigo ocasionará na perda de 10 pratos do total do resultado, sem direito a recurso.

Parágrafo primeiro: O atirador poderá ser inscrito na planilha por outro atirador de sua equipe, porém se o mesmo não comparecer para atirar quando for chamado na pedana terá a inscrição anulada devendo se inscrever novamente em outra planilha.

Artigo 14º – Serão atirados 100 ou 200 pratos divididos em séries de 25 pratos (valendo para pontuação o melhor resultado de 100 pratos). O atirador deverá no ato da inscrição confirmar o número de pratos que deseja atirar, ou seja, se 100 ou 200 pratos. O atirador poderá disparar os 200 tiros no mesmo dia somente no domingo: nas seguintes situações à seguir: na etapa sediada no clube do atirador, na etapa de encerramento e em outra etapa de sua livre escolha. O atirador que disparar apenas 100 pratos deverá fazê-lo somente no domingo, ou seja, iniciando a competição no sábado

obrigatoriamente a inscrição custará o correspondente a 200 pratos (R\$ 150,00), salvo em duas situações previstas no artigo 15º.

Artigo 15º - O atirador que atirar os 200 pratos deverá o fazer da seguinte forma: 100 pratos no sábado e 100 pratos no domingo, com exceção das três opções relacionadas no item 14 e mais duas ocasiões, em que poderá atirar 100 ou 200 pratos no sábado.

– Os atiradores que não observarem os seguimentos dos artigos 14 e 15 terão seus resultados da etapa anulados.

Artigo 16º – Os atiradores estarão distribuídos em 05 categorias observando-se os critérios já existentes, Sênior, Jr, Veteranos, Damas e iniciantes, na categoria Sênior subdivide-se em 4 classes (AA, A, B, C). O atirador será enquadrado na primeira prova do ano permanecendo na mesma Categoria/Classe até o final do campeonato. Serão considerados Juniores atiradores até 18 anos inclusive, e veteranos atiradores acima de 60 anos. Juniores, Veteranos e Damas poderão enquadrar-se na categoria sênior se desejarem, respeitando sua média de score no ano anterior ou pontuação em sua primeira participação, afastando-se de sua categoria de origem.

Artigo 17º – As classes obedecerão aos scores abaixo, alcançados no ano de 2009 conforme classificação individual, podendo porém optar por uma classe imediatamente superior à que foi obtida no ano de 2009, na primeira etapa de 2010 e devendo permanecer nela até o final. Caso o atleta não tenha participado, será classificado conforme sua pontuação na primeira etapa presente no ano de 2010.

Trap Americano:

Classe C: até 86,99 pratos

Classe B: 87,00 à 90,99 pratos

Classe A: 91,00 à 94,99 pratos

Classe AA: 95,00 à 100 pratos

Artigo 18º – a) Para atiradores de todas as classes a munição não poderá ser superior a 24g com tolerância de +5% (poderá ser aferida a qualquer momento). O atirador que utilizar recarga deverá informar no ato de sua inscrição. O atleta que exceder os 5% obterá resultado zero naquela etapa. Em caso de reincidência terá resultado zero na etapa ficando automaticamente suspenso até o final do ano. Serão recolhidos 3 cartuchos por atirador (recarga) para averiguação.

b) INICIANTES, JUNIOR e DAMAS - esses terão como optar por atirarem 100 ou 200 pratos, também na hora da inscrição seguindo regulamento. Os que optarem por 100 pratos deverão atirá-los em 4 (quatro) séries de 25 pratos ininterruptos, devendo o fazer no domingo. Com exceção segundo o artigo 15. No caso de opção de 200 pratos seguirá norma geral de classes ou seja conforme item 14 e 15.

Artigo 19º –Serão premiados em cada prova os 03 primeiros colocados de cada Categoria/Classe bem como as três melhores equipes (sendo compostas pelos 03 melhores atiradores de cada equipe). A premiação será em forma de troféu fornecidas pelo Clube Sediante.

Artigo 20º – Se houver empate na premiação individual, observar-se-á as últimas séries, persistindo o empate o último prato zero dos atiradores definirá o vencedor, quem errou primeiro vence. Nas equipes havendo empate somar-se-á os pratos quebrados de todos os atiradores da equipe.

Artigo 21º – Para fins de Ranking Individual e Equipes serão considerados os seis melhores resultados. Em caso de empate serão considerados o total de pratos quebrados pelos atiradores empatados e o total das equipes empatadas.

Artigo 22º - A F.G.C.T. premiará na etapa final os cinco melhores do ano em cada classe, bem como as 3 melhores equipes.

Artigo 23º – Cada clube fica encarregado da munição na sua prova. Munição permitida: Cartuchos com calibre máximo de 12ga, carga máxima de 24 gramas de chumbo com diâmetro não superior a 2,5mm.

- A Federação em casos excepcionais poderá disponibilizar munição para os clubes interessados, porém não aceitará devolução.

Artigo 24º – Cada clube que sediar a prova, será responsável pela premiação a ser entregue na mesma.

Artigo 25º – Parágrafo único: As datas somente poderão ser alteradas se solicitadas pela parte interessada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta), e com concordância por escrito de no mínimo 05 (cinco) equipes que cediam as etapas. A equipe que não se manifestar será considerada como de acordo com a mudança da data.

Artigo 26º – O clube que desistir de sua prova não poderá sediar prova do Campeonato Gaúcho de 2011.

Artigo 27º – Em todas as competições deverá ser eleita uma juria composta por 3 atiradores, sendo estes um diretor da FGCT, um representante do clube sede da competição e um atirador de outro clube, os mesmos ficarão responsáveis pelo andamento da competição.

Artigo 28º – O atirador deverá conferir o seu resultado em cada série de 25, onde terá o direito de questionar o resultado obtido que deverá ser prontamente resolvido pelo árbitro “largador” e marcador ou em caso especial pela juria da prova, decaindo seu direito de reclamar caso não o fizer nesse momento.

Parágrafo Primeiro: Ao final dos 100 tiros o atirador deverá assinar a planilha logo após ter completado os 100 tiros, caso contrário não terá direito a reclamação posterior.

Parágrafo Segundo: Deverá ser anotado na planilha em local específico o nome do árbitro “largador” e do marcador de cada série de 25.

Parágrafo Terceiro: As provas terão um responsável pelo lançamento dos resultados em planilha eletrônica que deverá ser repassada à FGCT. O planilheiro será indicado pela FGCT e estará isento do valor de inscrição quando participar da prova.

Artigo 29º – Prato perdido zero – o árbitro “largador” deverá determinar “zero”:

a) Quando o participante atirar e não quebrar o prato, seja errando completamente ou quando apenas poeira sair dele.

b) Quando, após o comando do atirador, um prato inteiro aparece, dentro dos limites legais de vôo, e o mesmo voluntariamente não atirar pela segunda ou mais vezes durante uma série de 25 tiros.

c) Quando um prato com vôo irregular em angulação ou altura, adiantado ou atrasado, ou com cor distintamente diferente da usual for atirado e perdido. Um participante pode recusar tais pratos, mas se atirar, o resultado apurado será anotado.

d) Quando um participante voluntariamente se retira, ou é desqualificado, e não participa mais da série, após de ter atirado um (1) ou mais pratos desta mesma série, o árbitro deverá julgar todos os pratos que o participante não atirou na série como “Zero”, e eles devem ser anotados como tal.

1) O árbitro “largador” poderá em caso de dúvida recorrer primeiramente ao atirador da posição 1 “juiz auxiliar” e posteriormente ao marcador, sendo que a sua decisão é soberana em caso de empate na decisão.

2) Quando na mesma planilha houver número igual a 04 (quatro) atiradores de uma mesma equipe o árbitro “largador” não poderão ser da mesma equipe.

3) O atirador 1 “juiz auxiliar” não poderá se manifestar quando o prato dado como zero for de atirador de sua equipe, devendo o árbitro “largador” designar antes do início dos tiros um novo juiz auxiliar de uma equipe neutra, mesmo que ele não seja o atirador da posição 1.

4) Atiradores das demais posições, e ou atiradores ou pessoas que não estejam participando da série não poderão se manifestar sobre a decisão do árbitro “largador”.

e) Quando uma planilha de prova chegar até a apuração com um ou mais pratos que não estejam anotados com “bom” ou “zero”, eles devem ser confirmados como “Zero” pela administração da prova.

Artigo 30º – F1 e falhas de munição

a) O participante terá direito a 1 (uma) recusa por qualquer motivo, excluindo-se a falha de munição que possui regra própria, durante cada série de 25 tiros, seja esta recusa ocasionada por pane de dedo, ausência de munição, quebra da arma e ou perturbação por outrem, quando o participante será autorizado a pedir outro prato, e o resultado obtido no tiro será anotado.

1) Quando esta recusa permitida ocorrer, o marcador deverá anotar na planilha um F1 juntamente com o resultado obtido naquele prato.

2) Após o F1 ser anotado no lugar do escore juntamente com o resultado obtido, o participante não poderá mais efetuar recusas ou ter os problemas descritos na alínea “a” na mesma série de 25 pratos, devendo o árbitro “largador” considerar (zero) caso isto ocorra.

b) Quando a munição for comprovadamente original de fábrica ou de recarga, e não deflagrar, o atirador terá direito a 3 negas “falhas” em uma série de 25 tiros, não havendo a necessidade de ter estes cartuchos testados em qualquer outra arma. Na quarta NEGA de um cartucho original de fábrica em uma série de 25 tiros, o prato será considerado (zero) pelo árbitro “largador”.

1) O marcador deverá anotar juntamente com o resultado obtido a letra “N”, nas células em que ocorrerem as falhas de munição, e auxiliar o árbitro quando a 4ª falha ocorrer.

c) O marcador deverá marcar juntamente com o resultado obtido a letra “N”, na célula em que ocorrer a falha de munição, e auxiliar o árbitro quando a 2ª falha ocorrer.

Artigo 31º - O calendário das provas do ano de 2010 é o seguinte:

MARÇO

ABRIL

MAIO

JUNHO

AGOSTO

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

Artigo 32º – Penalidades:

1) Advertência:

- a) Não colocação de largadores e planilheiros conforme regulamento.
- b) Não regularização das pedanas conforme o regulamento.
- c) Em caso de reincidência dos itens a e b, a equipe perderá o direito da prova no ano seguinte.

2) Perda de prova do campeonato seguinte:

Uso de pratos fora do regulamento.

Artigo 33º – Fica desde já acordado que qualquer item que não esteja nesse regulamento, as dúvidas, deverão seguir as normas da C.B.T.E., em vigor.